

**PORTARIA Nº 22092021-35**

**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA GESTANTE, MARIA MIKAELLI DE OLIVEIRA, DAS ATIVIDADES DE TRABALHO PRESENCIAL DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tarrafas, Sr. Tertuliano Cândido Martins de Araújo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, VI da Lei Orgânica do Município, em cumprimento as regulamentações pertinentes, e ainda,

**CONSIDERANDO** o escopo constitucional de proteção a vida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração Pública primar pela observância aos princípios constitucionais e administrativos, *in casu*, mormente da isonomia e da proporcionalidade;

**CONSIDERANDO** solicitação formal da gestante à Secretaria de Saúde do Município de Tarrafas - CE, acompanhado de documentação hábil a comprovar a gestação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo Corona vírus, a servidora gestante deste Poder Executivo Municipal, **MARIA MIKAELLI DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 021.958.693-48, matrícula funcional nº 120898-5, poderá se afastar das atividades de trabalho presencial, sem prejuízo de sua remuneração.

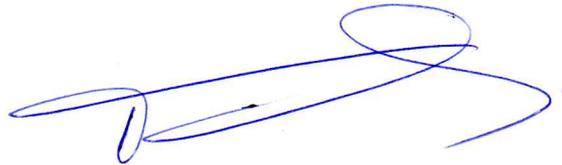
§ 1º. A servidora afastada nos termos do caput deste artigo ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar-se internamente de modo a melhor organizar o afastamento da servidora gestante do trabalho presencial sem comprometer as atividades ordinárias do setor e o atendimento ao público.

**Parágrafo único.** A secretaria deverá desenvolver, no âmbito de sua pasta, mecanismos paracomprovação do trabalho remoto e estratégias de controle da produtividade da servidora gestante afastada do trabalho presencial.

**Art. 3º** - Estaportaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tarrafás-ce de 22 de setembro de 2021.



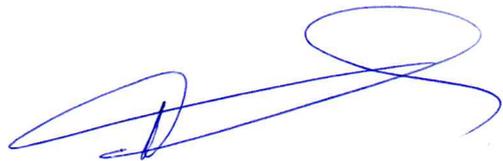
Tertuliano Candido Martins de Araújo  
Prefeito Municipal de Tarrafás-CE

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Torna público para os devidos fins legais a **Portaria nº 22092021-35**, que dispõe: **sobre o afastamento da servidora gestante, Maria Mikaelli de Oliveira, das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo corona vírus, e dá outras providências.** Através de fixação em flanelógrafo da Prefeitura Municipal e no site oficial do município, [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), tendo em vista a ausência de Diário Oficial.

Paço da Prefeitura Municipal.

Tarrafas, 22 de setembro de 2021.



Tertuliano Cândido Martins de Araújo

Prefeito Municipal